



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Email: assuntosparlamentares@alra.pt

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de S. Exa a  
Presidente da Assembleia  
Legislativa da R.A.A.  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		SRAPAP – Sai 330/2014		19-12-2014

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 218/X – CABO VERDE**

*Exmo. Senhor*

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado António Ventura do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar relativamente às questões colocadas o seguinte:

1. O relacionamento entre a Região Autónoma dos Açores e a República de Cabo Verde, fundado na História e Língua comuns, nas características insulares e arquipelágicas dos seus territórios, bem como na pertença ao espaço geográfico atlântico da Macaronésia e na profunda amizade entre os seus Povos, está devidamente estruturado e enquadrado pelo Memorando de Entendimento, mas também por outros documentos, como os programas de cooperação territorial da União Europeia e tem sido alvo de um contínuo desenvolvimento, encontrando-se num momento importante para o seu aprofundamento, em vários domínios.

Com efeito, desde logo a nível institucional, a cooperação entre os Açores e Cabo Verde beneficiará, a breve trecho, de um renovado e decisivo impulso, por força da entrada em vigor em 2014 do programa de cooperação territorial europeu Madeira, Açores e Canárias (MAC) 2014-2020 MAC, que, como é sabido e pela primeira vez, integra as vertentes, não apenas transnacional, mas também transfronteiriça.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

**Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares**

Uma das inovações do Programa consiste, assim, na integração no novo espaço de cooperação, não só das três RUP da Macaronésia, mas também, e por decisão dos parceiros Açores, Madeira e Canárias, de países terceiros que compõem a Grande Vizinhança e que foram convidados, de entre os quais Cabo Verde.

Assim sendo, a realização de projetos conjuntos de parceiros dos Açores com parceiros de Cabo Verde (e/ou de outras regiões, desde que integrem o espaço elegível de cooperação) poderá ser levada a cabo em qualquer dos eixos do Programa, não havendo lugar a qualquer diferenciação e permitindo assim intervenções nas variadas temáticas: valorização do conhecimento e da inovação, bem como a sua capacidade de integração em redes de conhecimento, melhoria da competitividade das PME, adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos, proteção do meio ambiente e a eficiência de recursos e a capacidade institucional e eficiência da administração pública.

Ora, este alargamento foi procurado, precisamente, com o objetivo de aumentar o espaço natural de influência socioeconómica e cultural e as possibilidades de cooperação entre as regiões insulares da Macaronésia.

Por outro lado, já o anterior programa, o Programa de Cooperação Transnacional MAC 2007-2013, sendo composto por 3 eixos prioritários, tinha o seu eixo 3 destinado à “Cooperação com países terceiros e articulação com a Grande Vizinhança”, no qual se incluía Cabo Verde.

A disponibilidade financeira FEDER para a Região Autónoma dos Açores foi de 5.197.049€, na qual 750.000€ destinaram-se a financiar projetos de cooperação com enquadramento no referido eixo 3, sendo que o montante atribuído aos projetos em cooperação com Cabo Verde (eixo 3) ascende a mais de um milhão de euros.

No final do Programa, é de referenciar que os Açores participam em 16 projetos conjuntos com Cabo Verde, entre outras regiões que compõem o Programa, nas mais diversas áreas, abrangidas também pelo Memorando de Entendimento, desde a investigação, à área da agricultura, da economia solidária, da proteção civil, da cooperação entre municípios e na área do turismo, entre outras.

Para além do âmbito dos programas de cooperação territorial europeia, o Governo dos Açores procedeu, na componente de investigação, científica e de educação da cooperação, à contratação de dois bolseiros doutorandos de Cabo Verde, na área da



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

**Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares**

Vulcanologia e Riscos Geológicos cuja orientação foi levada a cabo pelo Centro de Vulcanologia e Avaliação de Riscos Geológicos (CVARG) da Universidade dos Açores, num investimento global de cerca de 140.000,00 €.

Paralelamente a estes contratos de bolsa, foi aprovado também um apoio específico anual à entidade acolhedora dos bolseiros (CVARG) para o desenvolvimento dos respetivos projetos e atividades de investigação e cooperação com Cabo Verde, no valor de 40.000 € cada (80.000 € global).

Enquadrado nos objetivos de cooperação ao nível da educação, ensino superior, mas também ambiente e ordenamento do território, foi também celebrado um protocolo visando a atribuição específica de um apoio financeiro tendo em vista a concretização de uma missão a Cabo Verde, que apoiou a deslocação de oito alunos do mestrado em Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental, que desenvolviam teses sobre os Açores, e a deslocação de cinco investigadores para ministrar o mencionado curso e elaborar proposta de colaboração com as entidades de Cabo Verde.

No âmbito económico, a que dizem respeito as questões seguintes e para além dos dados ali referidos, há a salientar que o Governo Regional, através da SDEA e, antes, da APIA, e em parceria com a Câmara do Comércio e Indústria dos Açores, promoveu missões empresariais e a participação de empresas da Região em eventos de promoção de produtos em Cabo Verde, como é exemplo a Feira Internacional de Cabo Verde, iniciativas promocionais inseridas na estratégia de aumento das exportações em mercados já destino de produtos Açorianos e com potencial de crescimento.

Neste contexto, Cabo Verde é um mercado que apresenta oportunidades de crescimento e com um conhecimento significativo dos produtos dos Açores, tendo a ação do Governo permitido reforçar/criar novas oportunidades de negócio, promover e divulgar os produtos regionais; proporcionar contatos diretos com os importadores Cabo-Verdianos e público consumidor; aferir informações sobre o mercado cabo-verdiano e identificar novos parceiros de negócio.

De um ponto de vista social, é também manifesta a proximidade e afetividade entre os Povos dos Açores e de Cabo Verde, que se tem traduzido, por exemplo, ao longo dos anos, em inúmeras realizações de âmbito cultural e nas mais variadas formas de expressão artística, bem como iniciativas solidárias da sociedade civil e de instituições



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

**Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares**

particulares, por exemplo, de recolha de bens para envio para Cabo Verde e que contaram com o apoio do Governo dos Açores.

Refletindo também as excelentes relações entre os Açores e Cabo Verde no âmbito social, há que salientar que a Comunidade Cabo Verdiana residente na Região é uma das mais numerosas, com cerca de 350 cidadãos de nacionalidade Cabo-Verdiana, mas que será muito mais alargada se tivermos em conta todos aqueles, descendentes ou originários daquele arquipélago, que são detentores de dupla nacionalidade ou nacionalidade portuguesa.

Por isso também o apoio do Governo à Associação dos Imigrantes dos Açores – AIPA, que tem um âmbito de atuação relativamente a todas as comunidades imigradas, mas naturalmente com especial atenção, pela sua dimensão, à comunidade cabo verdiana e as várias iniciativas no âmbito da integração e interculturalidade levadas a cabo pelo Governo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

2. A relação comercial Açores – Cabo Verde apresenta, de acordo com os dados disponíveis, os seguintes valores em euros:

<b>Açores</b>		
<b>Ano</b>	<b>Importações</b>	<b>Exportações</b>
<b>2001</b>		168 529
<b>2002</b>	9 555	248 472
<b>2003</b>		361 813
<b>2004</b>		240 030
<b>2005</b>		104 100
<b>2006</b>		224 352
<b>2007</b>		694 428
<b>2008</b>	541 786	268 696
<b>2009</b>	84 630	575 726
<b>2010</b>	2 264	984 011
<b>2011</b>		876 483

Em particular, foram exportados dos Açores para Cabo Verde, entre 2007 e 2014:

- **2007**- 58.892 kg de lacticínios
- **2008**- 34.763 kg de lacticínios
- **2009**- 50.333 kg de lacticínios
- **2010**- 258.297 kg de lacticínios
- **2011**- 118.500 kg de lacticínios
- **2012**- 118.550 kg de lacticínios e 4,55 kg de atum
- **2013**- 105.316 kg de lacticínios
- **2014**- 1º trimestre – 16.000 kg de lacticínios



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**

**Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares**

3. Existem pontos de contato e de interesse entre aquilo que é a realidade da operação da SATA e o que é a realidade da operação dos TACV (Transportes Aéreos de Cabo Verde), desde logo pela realidade arquipelágica comum, mas também na localização das comunidades na Diáspora.

O Governo dos Açores vê com agrado a possibilidade de poderem vir a ocorrer ligações aéreas regulares entre os arquipélagos dos Açores e de Cabo Verde e entende que quaisquer diligências que a SATA entenda fazer nesse sentido merecem o seu apoio e encorajamento, sendo certo que, em qualquer caso, tais ligações devem ter em conta a sua viabilidade económica e o serviço aos cidadãos.

No que diz respeito aos transportes marítimos internacionais, regendo-se estes pelo princípio da livre prestação de serviços, não compete ao Governo dos Açores definir, nem subvencionar, a criação de uma rota direta marítima entre a Região Autónoma dos Açores e a República de Cabo Verde, pelo que o eventual estabelecimento dessa rota será sempre uma opção do operadores marítimos (armadores), caso a mesma apresente viabilidade económica.

Sem prescindir, impõe-se notar que Transinsular já faz ligações entre os Açores e Cabo Verde, de três em três semanas, via Lisboa.

4. Atualmente, existe uma empresa da Região Autónoma dos Açores instalada em Cabo Verde e sete outras empresas da Região com relações comerciais regulares com aquele arquipélago.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

5. Os apoios atribuídos para o escoamento de produtos açorianos para Cabo Verde, ao abrigo da Portaria n.º 39/2012, de 29 de março, foram os seguintes:

2009- (Produtos Lácteos) - 1.248,62 €

2011 – (Produtos Lácteos e Madeira) - 5.811,50 €

2012 – (Produtos Lácteos, Madeira e Leite) - 14.505,67 €

2014 – (Leite) - 2.643,75 €

No presente, não existem processos pendentes em análise.

6. O Memorando de Entendimento assinado entre o Governo Regional dos Açores e o Governo da República de Cabo Verde constitui um importante instrumento enquadrador das relações entre ambos os territórios atlânticos e tem sido efetivamente implementado, ao longo dos anos, nas suas diversas áreas, fazendo uso quer de financiamento direto da Região, quer de cofinanciamento dos programas da cooperação territorial da União Europeia, nas áreas das relações económicas e empresarias, institucionais, da cultura, científicas, no ordenamento do território e ambiente, social e agricultura, entre outras.

Com os melhores cumprimentos, e *consideração*

A CHEFE DO GABINETE,

Rafaela Seabra Teixeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3744 Proc. n.º 54.03.00
Data:	014.12.19 N.º 218 IX